

Contrato nº 2025.000003.22101.01 Processo nº 2024-304VD Pregão nº 012/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000003.22101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOES LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEFAZ, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. ALEX FAVALESSA DOS SANTOS, brasileiro, Servidor Público Estadual, e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, com sede Av. Acesso Rodoviário, SN -QUADRA 11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA 12 - MOD. 01 PARTE GALPAO 05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS - Serra / ES, Cep: 29.161.376, inscrita no CNPJ sob o no 12.477.490/0002-81 neste ato representado por **JOVINO PEREIRA DE BRITO** JUNIOR, Administrador e Diretor Jurídico, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Sefaz nº 2025.000003.22101.01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 2025.000003.22101.01, no percentual de 25 %, conforme autorização prevista conforme art. 124, inciso I, alínea 'a' e o art. 125, da Lei nº 14.133/2021 de acordo com os Anexos I e II deste termo aditivo, que passam a fazer parte do referido contrato.
- 1.2. Com este aditivo, haverá um acréscimo quantitativo de 75 (setenta e cinco) monitores, com valor unitário de R\$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais) totalizando um valor de R\$ 79.725,00 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Em razão do acréscimo quantitativo ao objeto contratual, relativo ao item 1 lote único, o valor do contrato passará a ser R\$ 398.625,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.
- 3.2. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho: 10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 754, Natureza de Despesa 4.4.90.52, para o exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será reforçada, pela Contratada, proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, nos termos do conforme art. 96, parágrafo 4°, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS CONTRATANTE

> JOVINO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

VALOR ATUAL ITEM 1 – LOTE ÚNICO									
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL				
01	300	UN	MONITOR DE VÍDEO	R\$ 1.063,00	R\$ 318.900,00				
VALOR COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% - ITEM 1 - LOTE ÚNICO									
01	375	UN	MONITOR DE VÍDEO	R\$ 1.063,00	R\$ 398.625,00				
VALOR TOTAL ATUAL COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25%:									
R\$ 398.625.00 (trezentos e noventa e oito mil. seiscentos e vinte e cinco reais)									



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL















PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores.

Prezados Sennores, Apresentamos nosas proposta comercial referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** em epigrafe, cujo **objeto** da presente licitação é a aquisição de monitor de vídeo adicional, com tecnologia led e garantia do tipo on site, para os desktops da SEFAZ, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

LOTE ÛNICO					
ITEM	QTD.	UN.	MARCA / MODELO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	300	un	MONITOR DE VÎDEO Marca: Lenovo Modelo: ThinkVision T24i-30 Display: 23.8° FHD (1920x1080) IPS display, Anti-glare 16:9 Tempo de resposta: 4 ms / 6 ms Brilho: 250 cd/m² Contraste: 1000:1 Conecth/idade: 1x USB-B 3.2 Gen 1, USB upstream 4x USB 3.2 Gen 1, USB downstream 1x HDMIB 1.4[2] 1x DisplayPort™ 1.2 1x YGA 1x Power Connector 1x audio-out (3.5mm) Ajuste de altura, ângulo e inclinação: -5° to +23.5° tit, left & right 45 swivel, -90° to +90° pivot, up to 1SSmm lift stand Acompanha: 1x cabo HDMI, 1x cabo VGA, 1x cabo DP, 1x cabo alimentação NBR14.136 Garantia ONSTIE pelo período de 48 meses. Atendimento 8x5 em horário comercial por semana com reparo em no máximo 72 horas (setenta e duas horas) (3 dias úteis) após a abertura do chamado.	R\$ 1.063,00	R\$ 318.900,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 318.900,00

Valor Total: R\$ 318.900,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais)

Matrix: Av. Dv. Jusé Correia Machado, nº 1079 - Bloco C - Sala 2 - Ibituruna - Montes Claros / MG - Cept 39.401-832 FiSal Blti Av. Barão Homeon de Meio, nº 3647, sala 1501 - Estoril - Rebi Horizonte / MG - CEPt 30.494-275 FiSal Est Av. Anceso Reforeirin, S/N - Quadra 11 - Mod. 01, 02 e 93, Quadra 12 - Mod. 01 Parte Galpão 05, 06, 07, 68 e 09 Sala 32 - TIMS - Serra / IS - CEP 29.161-376

COPIN SIMPLES



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria da Fazenda







- Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
 Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço
- 1.2 Documentos exigidos para Habilitação.
 1.3 Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. 3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos,
- contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.
- 4 Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: Seguro-garantia.

Link acesso ao datasheet do equipamento:

https://psref.lenovo.com/Product/ThinkVision/ThinkVision_T24i_30

Link acesso ao manual do equipamento: https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/monitors-and-projectors/icdmonitors/thinkvision-t24i-30/document-userguide/doc_userguide

Link acesso ao software de diagnóstico Lenovo:

https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/monitors-and-projectors/lcdmonitors/thinkvision-t24i-30/troubleshooting

Link download de drivers e atualizações:

https://pcsupport.lenovo.com/us/en/products/monitors-and-projectors/led-monitors/thinkvision-t24i-30/downloads/driver-list/

Link consulta garantia:

https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/warranty-lookup#/

GARANTIA LENOVO:

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que os monitores ThikVision T24i-30, da marca LENOVO, possuem garantia de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade ON SITE 8X5 para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE LENOVO, conforme declaração Lenovo em anexo; A garantia se dará pelo fabricante Lenovo, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função

A garantia dos equipamentos especificados acima (monitores) será prestada por um único

O tempo máximo de solução do equipamento será de, no máximo, 72 horas (setenta e duas horas) (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Caso não seja providenciado o término do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada providenciará sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído; SUPORTE A PRODUTOS LENOVO

A Lenovo dispõe de telefone gratuito 0800-701-4815 (ligações fora da cidade de São Paulo) e 11 3889-6986 (ligações da cidade de São Paulo) para abertura de chamados técnicos em Língua Portuguesa e servisse desk. Declara ainda que os drivers, atualizações e suporte dos produtos estão disponíveis para download no site: http://support.le

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LENOVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Filial responsável IBM VITÓRIA/ES.

Rua Luciano das Neves, 602, sala 101 - Centro, Vila Velha / E5 - 29100-200

Responsável Técnico: Andeson Costa

E-mail: ancostox@br.ibm.com

Hatrio: Av. Dv. José Correia Machado, «° 1079 – Bloco C – Sala 2 – Ibiturona – Hontes Claros / MG – Cep: 39.401-832 Filial BN Av. Bardo Honcon de Melo, «° 3647, sala 1501 – Estoril – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.494-225 Filial ES: Av. Acesso Redoniário, S/N – Quadra 11 – Mod. 01, 02 e 03, Quadra 12 – Mod. 01 Parte Galpão 05, 06, 07, 08 e 09 Sala 33 – 11MS – Serra / CS – CIP 20.161-376

Site: www.lidemotebooks.com.lsr | e-mail: gaveznositidemotebooks.com.lsr | Telefone: (38) 3214-2111

PAGINIA 41

8

DOCUMENTO ORIGINAL



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria da Fazenda











CENTRAL DE ATENDIMENTO LÍDER NOTEBOOKS PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS:

Telefone: 0800-038-7777

E-mail: suporte@lidernotebooks.com.br

Site: https://www.lidernotebooks.com.br/suporte
Declaramos que a fabricante possui recurso disponibilizado via website do próprio fabricante https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/warranty-lookup#/ para realizar a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do número de série do equipamento.

As atualizações estão disponíveis no site do fabricante do equipamento no link: https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/. Declaramos que a fabricante possui recurso disponibilizado via website do próprio fabricante https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/ para download dos drivers para os sistemas operacionais.

Declaramos que no preço a ser praticado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive fretes incidentes, bem ainda deduzidos quaisquer descontos que venham a ser

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que será efetuada, sem ônus para a Contratante, a troca de todas e quaisquer partes, peças e equipamentos que se revelarem defeituosos, independentemente de causa, época ou do tipo de defeito, exceto nos casos comprovados pela Contratada, em que o defeito tenha sido originado por mau uso, impericia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

Declaramos que os bens propostos acima, nas medidas e quantidades estabelecidas pelo Edital e nas marcas e modelos indicados na Carta Proposta Comercial, correspondem completamente ao aqui especificado, exatamente o que acompanhou o edital de Pregão Eletrônico em pauta.

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias	
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias	
PAGAMENTO	10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal	
GARANTIA	48 (quarenta e cito) meses na modalidade on-site	

Declaramos ter pleno conhecimento e integral concordância com as dáusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.

Reiteramos os nossos melhores agradecimentos pela oportunidade e deferência.

Atenciosamente,

JOVINO Digitally signed by PEREIRA DE JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR: 77617061668 JUNIOR: Date: 2025-01-10 77617061668 10:09:47

LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 12.477.490/0002-81 - FILIAL

Jovino Pereira de Brito Junior - Administrador e Diretor Jurídico RG 5951245 SSP/BA - CPF Nº 776.170.616-68

Matrico Av. Dr. José Correla Machado, «º 1079 - Bloco C - Sala 2 - Béturuna - Montes Claros / M6 - Cep. 39.401-832 Filiad BH Av. Bardo Homem de Melo, Ǽ 3667, sala 1591 - Estoril - Belo Horiconte / M6 - CEP. 30.494-275 Filiad ES: Av. Access Rodovisino, S/M - Quadra 11 - Mod. 01, 02 e 03, Quadra 12 - Mod. 01 Parte Galpão 05, 06, 07, 08 e 09 Sala 33 - 17M5 - Serra / 15 - CEP 29.161-376

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR

SUBSECRETARIO ESTADO SUBSAD - SEFAZ - GOVES assinado em 10/07/2025 16:47:04 -03:00 CIDADÃO assinado em 10/07/2025 14:29:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/07/2025 16:47:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por BRUNELLA LISSANDRA SILVA FUZETO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DVCJPX